



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 527, de 21 de novembro de 2024.

Concede o gozo de 26 (vinte e seis) dias de licença prêmio à servidora Regiane Paulini Clemente, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 18 de novembro de 2024, à servidora **REGIANE PAULINI CLEMENTE**, prontuário nº 017470, o gozo de 26 (vinte e seis) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2014 a 02/02/2019.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 21 de novembro de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal